



Processo nº= 0471/2025  
Pagina - = 008  
Assinatura=

**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari  
Gabinete da Presidência**

**RESOLUÇÃO N.º 110, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

***“ACRESCENTA O INCISO IX AO ART.2º DA  
RESOLUÇÃO N.º 043 DE 27 DE OUTUBRO  
DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS  
INDENIZAÇÕES DESTINADAS AOS  
PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,**  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o  
artigo 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis Resolve:

**Art. 1º.** Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º da Resolução n. 043, de 27 de outubro de  
2021, com a seguinte redação:

**“Inciso IX: contratação de serviços técnicos especializados, pareceres, consultoria  
e/ou assessoria voltados à elaboração de projetos legislativos, análise de atos  
normativos ou suporte técnico relacionado à atividade parlamentar”**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 19 de março de 2025.

  
**VER.º. PETERSON MARTINS XAVIER – PSD**  
**Presidente**